

Voto de um por cento, de modo geral; alegou que se retirou do plenário por não concordar em votar, sem conhecimento profundo da matéria, para que não fosse responsabilizado posteriormente pelo Prefeito ou pelo povo, conforme aconteceu com a revisão do Imposto Territorial rural; finalizando solicitou a aprovação do requerimento que propõe o adiamento da votação da redação final do projeto que reforma o Código Tributário. Não havendo mais ordens inscrites, o senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário a que houvesse entendimentos entre os Vereadores, o Prefeito, a Associação Comercial e o Conselho Sindical, visando o encontro de uma fórmula que conciliasse os interesses de todos; após vários minutos de interrupção dos trabalhos, o senhor Presidente convidou os senhores Vereadores a tomarem assento no plenário, a fim de reiniciar os trabalhos. Em seguida, fez um amplo esclarecimento sobre os entendimentos havidos, declarando que a Câmara Municipal não poderia adiar a votação, por que de nada adiantaria (adiantaria) essa medida, por não permitir o Regimento Interno, a introdução de qualquer emenda, depois da aprovação em segunda discussão; finalizou dizendo que a Câmara assumiria naquele instante, o compromisso de acolher qualquer mensagem que fosse enviada pelo Prefeito Municipal, pedindo alterações no Código Tributário, que atendessem as pretensões da Associação Comercial. A seguir, passou-se a Ordem do Dia, que constou do seguinte: aprovação em redação final, por unanimidade, do projeto nº 63/74, que reforma o Código Tributário Municipal; para encaminhar a votação, falaram os Vereadores Jander Alves, Cláudio, José Augusto Corrêa, Eloyes Bessa Sereia, e Aldir José de Souza; a votação do requerimento do Vereador Walter Soares Cardoso, solicitando licença por vinte dias; concessão de vista dos projetos números 63/74 e 63/75, ao Vereador Aldir José de Souza. Encerrada a votação da Ordem do Dia, fez uso da palavra o Presidente, para congratular-se com a casa, pela aprovação do novo Código Tributário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

*[Assinatura]*

Ata da reunião extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Galo Frio no dia 16 de outubro de 1963.

Nos dezesseis dias do mês de outubro de mil, novecentos e sessenta e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgemel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Jandyr Alves Cravo, José Augusto Correia, Paulo Kamalata de Fereido Silva, Jorge Elias Netto, Moyses Bessa Seixena e Kanôel Antunes. Havendo nullo legal, foi iniciada a reunião, deixando de ser lida a ata da reunião anterior, em virtude da ausência do primeiro Secretário. Assumiu a Secretaria dos trabalhos o segundo Secretário, Vereador Paulo Silva. Não houve expediente para ser lido. Como unico orador inscrito, fez uso da palavra o Vereador Moyses Bessa Seixena, para pedir providências com relação a paducamento na feira livre de Cabo Frio; fez relato de irregularidades ocorridas há alguns dias na referida feira, quando dois cidadãos brigaram a feira; finalizando fez a leitura de uma Declaração de Municipios, aprovada em recente Congresso de Hummadores enci-caldores e carregadores de sal, realizado no Estado do Espirito Santo, propondo o envio de telegrama ao Presidente do Sindicato dos Hummadores de Vitória, pela atenção dispensada a lidas as delegações que participaram do referido Congresso. Na Ordem do Dia foram aprovados em segunda discussão, os projetos 63/63 e 163/64, que abrem, créditos suplementares; foi aprovado o telegrama proposto pelo Vereador Moyses Bessa Seixena. Nada mais havendo a litar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Jorgemel V. de Aguiar

Ata da reunião extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 23 de outubro de 1963.

Nos vinte e três dias do mês de outubro de mil, novecentos e sessenta e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgemel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Kanôel Antunes, Jandyr Alves Cravo, José Augusto Correia, Jorge Elias Netto e Paulo Kamalata de Fereido Silva. Havendo nullo legal, foi iniciada a reunião, procedendo-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo lida a mesma aprovada, com restrições feitas pelo Vereador José Augusto Correia, que solicitou modificação na redação da ata, no que se refere a sua posição quanto ao Imposto de Indústrias e Profissões, declarando que